



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1933/2021

“Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR o servidor **SANDRO CHERVENHAK** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA**, da E.M. Henrique Tavares de Jesus/EMEI Sonho de Criança, da Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2021.

São Sebastião, 07 de dezembro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito